

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Ano 29 - Edição 1603

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

contato@jornalnoroeste.com

Qualificação profissional gratuita do Estado alcançará os 399 municípios do Paraná

VIDA COTIDIANA

Redes sociais na vida cotidiana

PÁG. 2

TRAVESSIAS

“Diário de Escola”, de Daniel Pennac

PÁG. 2

SAÚDE EM PAUTA

Hidratação no inverno, a chave da beleza e da saúde

PÁG. 8

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA?

O plantio

PÁG. 8

Apenas neste ano, o investimento do Governo do Estado em qualificação somará R\$ 26,6 milhões. A previsão é que, até o final de 2024, todos os 399 municípios paranaenses sejam atendidos por, pelo menos, um dos 16 projetos de capacitação ofertados gratuitamente

Foto: Gilson Abreu/AEN



OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Agência do Trabalhador de Nova Esperança anuncia diversas vagas em diferentes setores

Foto: Arquivo/IN

A Agência do Trabalhador de Nova Esperança anunciou uma série de vagas de emprego disponíveis para aqueles que buscam ingressar ou se recolocar no mercado de trabalho. As oportunidades abrangem diversos setores, oferecendo uma ampla gama de opções para candidatos com diferentes níveis de experiência e qualificações.

Confira algumas das vagas disponíveis:

- Ajudante de Carga e Descarga
- Atendente de Mesa
- Auxiliar Administrativo (Jovem Aprendiz)
- Auxiliar de Linha de Produção
- Auxiliar de Marceneiro
- Auxiliar de Mecânico de Suspensão
- Auxiliar Geral (Marcenaria)
- Ensacador
- Instrutor de Treinamentos Industriais
- Meio Oficial de Pedreiro
- Operador de Caixa
- Promotor de Vendas
- Repositor de Mercadorias
- Servente de Limpeza (PCD)
- Técnico em Informática
- Técnico em Segurança do Trabalho



Agência do Trabalhador de Nova Esperança

Entrevistas especiais com a Empresa Crivalli

Na próxima segunda-feira, dia 3 de junho de 2024, a empresa Crivalli estará presente na Agência do Trabalhador a partir das 8h, realizando entrevistas para as vagas de Auxiliar de Linha de Produção e Auxiliar de Expedição. Esta é uma excelente oportunidade para os interessados em trabalhar em uma empresa reconhecida na região.

Vagas para Trabalhar em Maringá

Além das vagas locais, a Agência do Trabalhador de Nova Esperança também está intermediando oportunidades para trabalhar na Construtora Yoshi, em Maringá. As vagas disponíveis são para:

- Armador
- Carpinteiro
- Pedreiro
- Pintor

Servente

Informações e contato

Os interessados podem obter mais informações entrando em contato com a Agência do Trabalhador de Nova Esperança, localizada na Rua Lord Lovat, 500. O telefone para contato é (44) 3252-3463. Não perca essa chance de encontrar a oportunidade certa para sua carreira!

Serviço:

- Agência do Trabalhador de Nova Esperança
- Endereço: Rua Lord Lovat, 500
- Telefone: (44) 3252-3463

Com a variedade de vagas oferecidas, a Agência do Trabalhador de Nova Esperança se firma como uma importante ponte entre empregadores e profissionais, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



cenp

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E EDITORES ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNALIS DO INTERIOR



Redes sociais na vida cotidiana

Vocês usam redes sociais?

Qual foi a mudança em sua vida, com a chegada das redes sociais?

Acredito que hoje a grande maioria da população possui um celular e usam redes sociais. Mas, não podemos generalizar pois conheço duas pessoas que possuem celular, do antigo, que não consegue acessar redes sociais. Mas, suas esposas possuem.

Eu uso diversas redes sociais, como o WhatsApp, Facebook, Instagram, YouTube e a pouco tempo comecei a usar o Tik Tok. É claro que a utilização delas, toma um bom tempo de minha vida, mas posso dizer que não sou escravo delas. Aliás, não ser escravo das redes sociais deveria ser uma atitude de todo cidadão.

Há alguns anos, quando ainda não existiam essas redes sociais de hoje, estive aqui na Terra um padre chamado Léo. Muitos conheceram ele por ser um excelente pregador da palavra de Deus. Ele sempre falava do uso racional do controle remoto junto as

televisões. Sempre perguntava a todos sobre o controle remoto, quem exercia o poder sobre o outro. O controle remoto manda em você? Ou é vocês quem mandam no controle remoto. Assim também temos que saber quem tem o controle nas mãos. Quanto do seu tempo você leitor ou pessoas de sua família e amigos dispõem para ficar nas redes sociais.

Como era sua vida antes da existência das redes sociais? Vocês se lembram?

A conversa com amigos e familiares era através das cartas, telefones fixos ou mesmo aqueles antigos celulares. Mas, antes mesmo desse tempo, nossas conversas eram por meio da fala direta com as pessoas. Gostaria de saber algo, precisava perguntar pessoalmente.

Conheço pessoas de uma empresa que mesmo estando no trabalho em salas uma ao lado da outra, para perguntar algo, ao invés de se levantar, abrir a porta e perguntar, realizam esse processo pelo celular. Muitos falam que não podem perder tempo. Mas a conversa não fica somente aqui. Sabemos de pessoas que namoram pelo celular. Não consigo compreender qual é a graça disso. São situações de extremo mal gosto.

O celular, causou um grande impacto na vida de toda população mundial. Antes enviamos cartas, telegramas, ligação por telefone fixo. Hoje, em segundos podemos falar com o outro lado do mundo. Na segunda-feira, estava em uma Live (uma transmissão ao vivo de áudio e vídeo na Internet), e durante uma hora tentei entreter as pessoas com minha fala. As pessoas somente poderiam digitar algumas palavras. Não era uma conversa direta.

Já participei de reuniões de forma virtual, onde um grupo de pessoas falar sobre algum assunto. Nesse caso, todos conseguem falar. Na Live é muito estranho, pois só você fala. Mas, foi as redes

sociais que proporcionaram esse instrumento de comunicação.

Já ouvi relatos de pessoas, assim como outros vícios, não conseguem ficar longe de suas redes sociais por muito tempo. Vemos isso acontecer em reuniões, jantares, encontro de família, igrejas, e diversos outros lugares.

A falta de diálogo, é um problema sério em nossa sociedade. Famílias podem ser destruídas. Em seu lar, como isso está acontecendo? Durante as refeições, pai, mãe e filhos, não mais conversam, trocam experiências. E muitas vezes os mais velhos nada falam, pois assim também podem cuidar de suas redes sociais. Caso tenha uma conversa, tenho que responder, portanto “perderei tempo” sendo atencioso aos meus entes queridos. Em diversas conversas que tenho com adolescentes, pergunto como chegaram a situações degradantes que vivem. Eles relatam que faltou atenção dos pais.

O cantor Tiago Brado, em uma de suas canções, fala que devemos abraçar mais, conversar mais, beijar mais. Como faremos isso de não tiramos os celulares da nossa frente? Não damos oportunidade de lapidar nossos filhos e netos. Depois quando chegam a escola, queremos que essas instituições com seus professores, façam aquilo que nós como pais e avós, deixamos de fazer.

Saibamos utilizar as redes sociais, sabendo muito bem os limites que não nos torne dependente desses mecanismos de comunicação.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e trabalha atualmente como farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, desde 1996. Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonaria, com livro publicado.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



“Diário de Escola”, de Daniel Pennac

1. O amor

- Ande, você, que sabe tudo sem nada ter aprendido, qual é o meio de ensinar sem estar preparado para isso? Existe um método?

- É o que não falta, só dá nisso, métodos! Vocês passam o tempo a se refugiar nos métodos, enquanto, no fundo, sabem muito bem que o método não basta. Falta-lhe algo.

- O que é que lhe falta?

- Não posso dizer.

- Por quê?

- É um palavrão.

- Pior do que “empatia”?

- Sem comparação. Uma palavra que você não pode pronunciar numa escola, num liceu, numa faculdade, ou em nada que se assemelhe a isso.

- A saber?

- Não, verdade, não posso...

- Ande, vá!

- Não posso, estou lhe dizendo! Se você soltar esta palavra falando de instrução, vai ser linchado.

- ...

- ...

- ...

- O amor. (PENNAC, 2008, p. 234).

O trecho acima é uma conversa entre o professor Daniel Pennac e o Daniel Pennac aluno, lerdo, que tantas vezes foi deixado de lado por ser, em suas próprias palavras, um “lerdo”. Porém, apesar desse tetrico rótulo, Pennac tornou-se um professor “de sucesso”, autor de diversos livros que se tornaram referência em sua área de atuação. O sucesso, todavia, não veio fruto de sua heroica luta solitária contra tudo e contra todos (que até existiu), mas ele contou com a ajuda fundamental de “salvadores”, professores que não desistiram do jovem estudante, mas que, vivamente, o inseriram na matemática, na história, na filosofia.

Logo se vê que Pennac tinha tudo para ficar de fato de lado, pois, sendo ele um estudante ruim, o fatalismo era para ditar a sua vida. mas, com o passar do tempo, foi justamente o fatalismo que foi surpreendido, e o já professor Pennac procurou ser um professor que encarnava o presente em suas aulas. E o que seria a “presente de encarnação” (PENNAC, 2008, p. 56 – grifo do autor)? É o tempo chamado “agora”, em que, no caso, nada seria mais importante do que uma aula de francês, área de atuação do autor. Se o aluno tem dúvida de algo de gramática ou de literatura, o agora só pede uma coisa: que o professor lute com todas as suas forças para ensinar, não se contentando jamais com o “isso não é para mim”, “eu não compreendo”.

Uma vez que minha área de atuação também é o ensino, li “Diário de Escola” como uma declaração de amor à docência, como a citação inicial nos dá a entender. Porém, preciso confessar uma tristeza: tantas vezes meus alunos de ensino médio e mesmo os de licenciatura não veem na docência algo a ser (per)seguido. Os

motivos para o desencantamento com o magistério são os mais diversos, desde a tão propalada indisciplina escolar, passando pela falta de status social, até a estrutura da carreira docente tão frágil e incerta. Essas constatações, verdadeiras, me frustram enquanto formador de professores, no entanto, jamais posso deixar o fatalismo vencer a escola, a educação como um todo, pois é justamente a escola o lugar para a quebra do “tempo linear”, na expressão de Jan Masschelein e Maarten Simons (2019, p. 36).

Diante do cenário acima, o que fazer? Uma paixão cega? Um idealismo juvenil? Não e não, mas uma paixão racional, um idealismo consciente, como dizia Albert Schweitzer (SCHWEITZER, s/d, p. 68). Paixão racional porque não é preciso desvincular uma esfera da outra, é possível gostar muito (amar) e enxergar problemas; e idealismo consciente porque este é feito de ações e não somente de sonhos e desejos. É diante desse horizonte que vem um valioso conselho de Pennac: “Eu também sempre encorajei meus amigos e meus alunos mais vivos a se tornar professores. Sempre pensei que a escola, antes de tudo, eram os professores. E quem me salvou da escola senão três ou quatro professores?” (PENNAC, 2008, p. 45). E não é justamente o incentivo à docência o que deve ser feito, ainda que em momentos de crise, tão corriqueiras à educação? Vide o diagnóstico de Arendt no clássico “A crise na educação”...

2. A escola e a salvação

Outra coisa: parece-me que eles tinham um estilo. Eram artistas na transmissão de suas matérias. Suas aulas eram atos de comunicação, certamente, mas de um saber a tal ponto conhecido, que passava quase por uma criação espontânea. Sua facilidade fazia de cada hora um acontecimento de que nos podíamos lembrar como tal. É de crer que a professora Gi ressuscitava a história, que o professor Bal redescobria as matemáticas, que Sócrates se exprimia pela boca do professor S.! Eles nos davam aulas tão memoráveis quanto o teorema, o tratado de paz ou a ideia fundamental que constituíam, naquele dia, o assunto. (PENNAC, 2008, p. 208).

É um absurdo considerar a escola como um ambiente opressor, como um lugar que mais prejudica do que contribui. Se há críticas a serem feitas à escola, há mais méritos a enxergar. Dificilmente há (e haverá) outro lugar em que o indivíduo pode conhecer algo pelo simples amor ao saber. Por mais que haja um currículo (e anda bem que ele existe!) e que ele às vezes limite a liberdade (às vezes é preciso limitar a liberdade!), a instrução feita na escola busca ser mais formação do que informação, isto é, um repassar de conteúdos como se a aula fosse um jornal.

Além do que foi dito no parágrafo anterior, há de salientar que se há casos de professores ruins (há muitos), há também inúmeros (!) casos de excelentes professores, que marcam tanto pelo modo de ser quanto pelo conteúdo. É comum nós, professores, vermos alunos que se sentem menos do que nada e que a família, carente de recursos materiais e de educação formal, certamente faria uma reprodução de seus vícios em seus filhos. Porém, é por meio da escola, de mestres de verdade, que é possível “salvar” a criança e o jovem de um futuro fatalista: por causa disso a escola é o templo da liberdade.

Por outro lado, quem é envolvido com a educação sabe que educar é um ato dos mais complexos e pode ter várias dúvidas. No entanto, e nisso Daniel Pennac dá uma receita simples e eficaz para que os professores deem mais um salto de qualidade: o professor tem que estar presente na aula. O que isso significa? Que do momento em que entra em sala ao momento em que sai, o professor de história deve ser a própria história, o de matemática a própria matemática. E por estar presente, o professor não aceita a ignorância sobre a sua matéria e nem a ausência de quem quer que seja. Esse é um ato de amor e de resistência: querer que todos

estejam inseridos no “agora”. É o agora que salva, não o antes, não o depois.

Os professores que me salvaram – e que fizeram de mim um professor – não eram formados para isso. Eles não se preocuparam com as origens da minha enfermidade escolar. Eles não perderam tempo em buscar as causas nem em me passar sermões. Eles eram adultos confrontados com adolescentes em perigo. Eles me disseram que havia urgência. Eles mergulharam. Perderam-me. Mergulharam de novo, dia após dia, mais e mais... Acabaram me tirando de lá. E muitos outros, comigo. Eles literalmente nos resgataram. Nós lhes devemos a vida (PENNAC, 2008, p. 33).

Albert Schweitzer. **Minha infância e mocidade / Histórias africanas.** Trad. de José Geraldo Vieira. São Paulo: Companhia Melhoramentos, s/d.

Daniel Pennac. **Diário de Escola.** Trad. de Leny Werneck. Rio de Janeiro: Rocco, 2008

Jan Masschelein & Maarten Simons. **Em defesa da escola: uma questão pública.** Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

Felipe Figuera é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Justiça do Trabalho no Paraná promove acordos em R\$ 90,6 milhões na Semana da Conciliação

As servidoras(es) e magistradas(os) da Justiça do Trabalho no Paraná promoveram acordos em processos trabalhistas em R\$ 90,6 milhões durante a 8ª Semana Nacional da Conciliação, ocorrida de 20 a 24 de maio. O resultado é 59% maior do que o obtido no mutirão do ano passado. Com isso, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) manteve a liderança dos últimos anos em relação ao desempenho no esforço conjunto de mediação de conflitos entre os tribunais de médio porte. Ao todo, a Justiça trabalhista no estado com o apoio de advogados atendeu 28,6 mil pessoas (aumento de 32%) e foram realizadas 6,3 mil audiências de conciliação (aumento de 22%).

Em todo o país, foram conciliados R\$ 1,5 bilhão em processos trabalhistas com atendimento de 376,2 mil pessoas e a realização de 83,6 mil audiências. “Nós tínhamos uma expectativa muito boa, pretendíamos repetir os índices do ano passado, mas na prática os resultados foram extraordinários. Isso nos enche de entusiasmo e estamos contentes e estimula ainda mais a Justiça do Trabalho no caminho da conciliação”, comentou o presidente do TRT-PR, desembargador Célio Horst Waldruff.

A Semana da Conciliação Anualmente, a Justiça do Trabalho promove um mutirão onde todo o país para estimular empresas e pessoas com ações trabalhistas, em qualquer fase de tramitação do processo, a conciliar, buscar um entendimento. Essa ação pode acontecer durante todo o ano, mas há uma mobilização e esforços durante a Semana da Conciliação para estimular o diálogo. Neste ano, o mote da campanha foi “É conciliando que a gente se entende”. A cerimônia nacional de encerramento da 8ª Semana da Conciliação Trabalhista foi realizada na sexta-feira, 24 de maio, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) com a presença do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alexandre Luiz Ramos, membro da Comissão Nacional de Promoção da Conciliação e vice-coordenador do CEJUSC/TST. Na oportunidade, o mutirão foi encerrado no Paraná com a homologação de um acordo para dar quitação ao direito de 480 trabalhadores de Jaguapitã, no Norte do Paraná, que atuavam na Seara Alimentos. O caso refere-se a créditos do período em que ficaram à disposição da empresa para a troca de uniforme e higiene, na entrada e na saída. Esse período era de 14 ou 16 minutos diários, dependendo da função. Na entrada, a troca da roupa ocorria antes de os empregados baterem o ponto, e, na saída, após baterem o ponto. O valor do acordo foi de R\$ 1.542.380,00. Essa conciliação encerrou 40 ações de cumprimento de sentença.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Alexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME

CNPJ 02.196.872/0001-00

R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR

Tel.: (44) 3252-3908

(44) 98455-3121

E-mail: contato@jornalnoroste.com

www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

Qualificação profissional gratuita do Estado alcançará os 399 municípios do Paraná

Apenas neste ano, o investimento do Governo do Estado em qualificação somará R\$ 26,6 milhões. A previsão é que, até o final de 2024, todos os 399 municípios paranaenses sejam atendidos por, pelo menos, um dos 16 projetos de capacitação ofertados gratuitamente.

Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN



Qualificação profissional gratuita do Estado alcançará os 399 municípios do Paraná

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda, está investindo apenas neste ano cerca de R\$ 26,6 milhões em cursos de qualificação profissional nos mais diversos setores da economia. A previsão é que, até o final de 2024, todos os 399 municípios paranaenses sejam atendidos por, pelo menos, um dos 16 projetos de qualificação ofertados gratuitamente pelo Estado. Ao todo, são 24.500 vagas em cursos de qualificação profissional por meio dos diversos projetos.

“Levaremos os cursos gratuitos para os pequenos municípios, ampliando substancialmente o alcance dos projetos executados pelo Governo do Paraná”, ressaltou o secretário da pasta, Mauro Moraes.

Os projetos de capacitação do Estado são o Qualifica Paraná, Carretas do Conhecimento, Bora Paraná, Mais Qualificação, Start Code (T.I), Projeto Mídias Digitais, Instituto Êxito (EAD), Escola do Trabalhador 4.0 (EAD), Projeto Qualifica Mais Mulheres, Qualifica Mais Gestões, Empreendedoras da Beleza, Plano Paraná Mais Cidades e

Seminário Temático.

Também fazem parte do cronograma cursos disponibilizados gratuitamente e ofertados aos municípios por meio de parcerias com o Se-

nai, Senac e Sest/Senat, com aulas nos formatos presencial e virtual.

O Projeto Qualifica Paraná, que possui maior oferta de vagas, já habilitou 3,5 mil

profissionais em atividades requisitadas pelo mercado de trabalho, como elétrica industrial, mecânica automotiva, soldagem, instalações elétricas, entre outras.

Também houve grande procura por formações nas áreas da panificação, confeitaria e confecção, cursos escolhidos em sua maioria por quem deseja empreender. Até

o final do ano, o projeto deve formar 8.108 profissionais em 220 localidades diferentes.

INVESTIMENTOS – O secretário também destacou o grande salto no volume de investimentos feitos pelo Governo do Estado em capacitação de mão de obra. Em 2023, foram destinados R\$ 4,8 milhões em formação de mão de obra qualificada. “Com mais recursos, será possível levar qualificação profissional para os pequenos municípios e também garantir uma ajuda de custo para que os alunos possam concluir o curso com tranquilidade”, disse.

Para apoiar os interessados, o Governo do Estado também oferece subsídio de R\$ 600 para alunos matriculados em oito dos 16 projetos ofertados pela pasta.

INSCRIÇÕES – Pessoas interessadas em obter qualificação profissional podem acessar o site www.qualificacao.pr.gov.br e selecionar o projeto e curso que mais se adapta ao seu perfil. O número de aulas varia conforme a modalidade do curso e há opções para turma no período da tarde e da noite.

Agência Estadual de Notícias

PINGOS & RESPINGOS

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

Fumantes de vape têm mais risco de desenvolver câncer de pulmão, diz estudo

De acordo com um artigo publicado recentemente pelo Hospital Bundang da Universidade Nacional de Seul, Coreia do Sul e divulgado pelo jornalista Fred Schwaller, as pessoas que param de fumar cigarro de papel e passaram a consumir cigarros eletrônicos, os chamados vapes, têm maior probabilidade de desenvolver câncer de pulmão do que aquelas que não usam cigarros eletrônicos.

Este é o primeiro grande estudo de base populacional (quase 5 milhões de pessoas) que demonstra o aumento do risco de câncer de pulmão em usuários de cigarros eletrônicos após a cessação do tabagismo, segundo aquele Hospital de Seul.

Muitas pessoas acreditam que os vapes são menos prejudiciais do que os cigarros de tabaco. Ledo engano. Os cigarros eletrônicos aquecem um líquido que se transforma em vapor aromatizado, que em seguida é inalado. Na maioria das vezes, os cigarros eletrônicos contêm tabaco, altamente viciante, que é a principal parte nociva dos cigarros causadores de câncer.

Entretanto, os cigarros eletrônicos contêm outros produtos químicos potencialmente prejudiciais, embora em níveis mais baixos do que os cigarros convencionais.

As substâncias químicas perigosas, tóxicas, encontradas nos produtos de vaporização dos vapes que podem danificar os pulmões incluem acroleína, formaldeído, diacetil e partículas ultrafinas que podem ser inaladas profundamente, agravando ainda mais os problemas respiratórios. No produtos de vaporização também podem ser encontrado metais pesados, como o chumbo.

Muitos pesquisadores consideram os cigarros eletrônicos mais seguros de fumar que o eletrônico, além de serem uma ferramenta para ajudar a parar o consumo de tabaco. Está mais que provado que os produtos químicos existentes nos vapes, que são centenas de produtos, a longo prazo são maléficis para a saúde, principalmente pulmões, conforme estatística e tem mostrado o aumento de doenças pulmonares graves em adultos jovens. O uso do vape está proibido no Brasil pela Anvisa.

Coisas do Cotidiano

• **Parabéns Herivelto Oliveira, prefeito de Curitiba, capital dos paranaenses** – A partir deste sábado, 1º de junho, por 8 dias, o meu sobrinho e vereador, Herivelto Oliveira, assumirá a prefeitura municipal de Curitiba, pela ausência do executivo e por questão hierárquica. Herivelto, que já foi repórter da Globo-RPC por muitos anos, escreverá o seu nome na história de Curitiba por ser o primeiro prefeito negro da capital dos paranaenses. Abraços

meu sobrinho e cuide bem dos dois milhões e duzentos mil habitantes da Capital;

• **Privatização no Paraná. Ontem foi a Copel. Hoje é a educação. Amanhã, é a saúde.** Assim governa os neoliberais (diminui o papel do Estado na economia e privatiza tudo) como Ratinho Júnior, Tarcísio de Freitas, Bolsonaro, etc;

• **Simplificando, para você entender melhor a hidrografia e enchentes principalmente na região Sul do Rio Grande do Sul** – Chama a atenção é o grande número de rios, arroios, lagos que tem a região. Uns chamam de lago e outros de rio, é o nome do Guaíba, que é o maior. Nasce em Porto Alegre pela junção dos rios Jacuí, que recebe o rio Taquari, rio Gravataí, Rio Sino e o rio Caí. Os citados rios banham diversas cidades nos chamados Vale do Taquari, Vale dos Sinos, etc. O guaíba tem 50 quilômetros de extensão e largura variável de 900 metros onde nasce até 19 km ao sul de seu trecho que possui ilhas, praias. O Guaíba tem a sua foz na Lagoa dos Patos, lagoa essa que possui 250 km de comprimento e largura média de 45 km. A Lagoa dos Patos também recebe água da Lagoa Mirim, uma lagoa transfronteiriça dividida parte pelo território gaúcho e parte pela República Oriental do Uruguai. A Lagoa Mirim tem de extensão 174 km e largura média de 20 km. A Lagoa dos Patos banha diversas cidades, com destaque para Pelotas e Rio Grande, cidade onde a lagoa desemboca no Oceano Atlântico. Como se vê, esta catástrofe climática que abate o Rio Grande do Sul, com diversos rios maiores e centenas de riachos estourando cotas de inundação após chuvas torrenciais, desembocam no Guaíba que deságua na Lagoa dos Patos e de lá para o mar. Não tem como não provocar as enchentes que estamos assistindo;

• **Líderes mundiais condenam ataque israelense que matou cerca 45 palestinos e queimaduras em mais de mil pessoas em Gaza.** Mulheres e crianças foram as mais atingidas. Há alguns meses, Lula “chamou Netanyahu de genocida e o holocausto repetiria na Faixa de Gaza”. Pois é, imprensa, autoridades, jornalistas, televisão, entidades, parlamentares, presidente do Senado, enfim todos eles queriam que Lula se desculpasse de suas palavras contra Netanyahu, ministro e chefe das Forças Militares de Israel. O tempo se encarregou de mostrar que Lula tinha mais do que razão e todas essas pessoas que o massacraram, já deveriam ter pedido desculpas porque hoje, todo o mundo, com exceção dos Estados Unidos (que vende armas e financia Israel), quer o cessar fogo e a prisão de Netanyahu, o maior genocida do mundo atual, conforme decisão da Corte Internacional de Justiça. E agora, a turma que criticou, insultou Lula o que tem a dizer?

• **Enchentes e falta de Igrejas** – O prefeito Valdemar Rocha (PP-SC) de Balneário Barra do Sul (SC) afirmou que as enchentes no Rio Grande do Sul que estão ocorrendo há quase um mês são consequências da falta de igrejas e excesso de terreiros, centros e religiões de matriz africana naquele estado. Que tal prefeito ao invés de levantar casas para a reconstrução daquele estado, levantar Igrejas?

• **2 milhões de quilos de carnes doados por Lula e Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) aos nossos irmãos gaúchos** – De acordo com o presidente “esse país tem solução se deixarmos de lado nossas diferenças e ajudar a quem mais precisa;”

• **Manifesto de 42 Engenheiros, Geólogos e Arquitetos afirmam que Porto Alegre, água, fezes lixo, brotam do chão da capital gaúcha.** Bueiros estouram. A cidade fede. Porto Alegre foi vítima de prefeitos, estado e União, dirigentes muito negligentes. As enchentes são falta de manutenção de um robusto sistema contra enchentes e abandono da Defesa Civil; pedido de impeachment contra o atual prefeito, Sebastião Melo (MDB-RS) foi protocolado. O atual governador [Eduardo Leite (PSDB-RS)], também tem culpa por ter virado as costas contra inúmeros itens importantes de projetos ambientais para Porto Alegre e todo o Rio Grande do Sul. Eduardo Leite já admitiu ser um réu confesso sobre as enchentes;

• **Comissão de Constituição e Justiça do Senado vai autorizar transferir terrenos da Marinha para estados ou municípios ou para proprietários privados** – Ambientalista entendem que é um absurdo para criação de praias privadas, resorts em áreas de manguezais, dificuldade para acessos as praias, margens de rios, ilhas lagoas, como ficaria a ocupação do solo, comunidades de pescadores, enfim, é um tema muito complexo. É um prato cheio para as imobiliárias acabarem de vez com as nossas riquezas litorâneas. Os terrenos da Marinha são faixas costeiras marítimas que foram definidas a partir de uma linha imaginária da maré alta e se estende até 33 metros de terra firme. Aos poucos, parece que estamos esquecemos as desgraças do Sul por abandono ao meio ambiente. Até o senador Flávio Bolsonaro tem um projeto no Senado para que as praias públicas sejam privatizadas no Brasil;

Entrelinhas

A coluna deseja um feliz aniversário para a Yara Guarniere (28/5), Plínio Maestrello (28/5), Silvano de Andrade (30/5), Thiago Santini (30/5), dra. Elza Sangalli (02/6), Neusa Arruda Serafin (03/6) e Rosa Leonel (04/6).A cantora Anitta respondeu aos parlamentares bolsonaristas que votaram uma moção de repúdio contra ela, Pablo Vittar e Madonna “pelo desrespeito a fé da maioria da população brasileira. conteúdo nocivo, de forte viés erótico,” no show de Madonna, disse que “essa moção não significa nada e que esses parlamentares deveriam procurar o que fazer.” “Vão trabalhar.” “Você estão com tempo, não é?”, Ironizou e afirmou Anitta, com o chicote na mão!***Estudantes da Universidade de São Paulo, USP, protestaram contra a presença do governador Tarcísio de Freitas (recua, recua, saia daqui, fascista, fora Tarcísio) na Faculdade de Direito, em uma solenidade, pelos projetos de militarização do ensino público em São Paulo.***A atriz Maryna Rui Barbosa encerrou o seu contrato com a Globo onde tinha um salário de R\$ 350 mil.*** A ginasta brasileira, Rebeca Andrade, supercampeã, ganhou uma versão personalizada da boneca “Barbie” em celebração aos 65 anos da boneca. Você merece Rebeca. ***Você sabia que um smartphone moderno tem mais poder de processamento do que os computadores utilizados para enviar o homem à lua?*** O futebol brasileiro revela tantos jogadores mas não consegue revelar meio-campista, aquele que organiza e carrega o time no meio de campo e se apresenta para arrematar em gol como Didi, Gérson, Zico, Rivelino, Falcão, Sócrates, Rivaldo, Ronaldinho Gaúcho, Alex, Neto, Djalminha, Juninho Pernambucano, Marcelinho Carioca e tantos outros.*** **Pois o belo muda, o saber muda, a inteligência muda, a medida muda. Mas o desejo é inalterável**” – Rubem Fonseca (1925-2020) foi um escritor brasileiro, conhecido por obras como Agosto (1990), O Seminarista (2009).-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 27/2024. Processo 50/2024. O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de junho de 2024 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 14/06/2024, através do site https://www.comprasnet.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETROÔNICO PERSONALIZADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.154, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. LEI Nº 1.230, DE 28 DE MAIO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Inexigibilidade de Licitação nº 8/2024. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: aquisição do curso Comunicação Parlamentar e mídias sociais, pela Uvepar.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.188, DE 28 DE MAIO DE 2024. Nomeia cargo em comissão. CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 956/2024. Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por motivo de aposentadoria e, dá outras providências. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. LEI Nº 1.231, DE 28 DE MAIO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. Ata de Registro de Preços nº 07/2024 - Pregão Eletrônico nº 0118/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pomba, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, RESOLVE, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0118/2023, aplicar penalidade administrativa de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, b, 11.3.7, em face da empresa Contratada: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 11.606.767/0001-85, com sede na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 355, CENTRO, na cidade de TOLEDO - PR, por esta, regularmente notificada sobre as diversas inconsistências apresentadas, não ter procedido da forma devida, além da constatação da inexecução das obrigações assumidas no contrato, tudo em conformidade com o DESPACHO 2 do MEMORANDO 5.113/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0171/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 958/2024. Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo de Provedor em Comissão na forma que se especifica: João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. LEI Nº 1.232, DE 28 DE MAIO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/2023 e Lei Orçamentária Anual, objeto da Lei Municipal 1219/2023, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA. Ata de Registro de Preços nº 0340/2023 - Pregão Eletrônico nº 066/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pomba, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, e Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, RESOLVE, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0340/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 066/2023, aplicar penalidade administrativa de MULTA, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, conforme Cláusula Décima Primeira, b, 11.3.7, em face da empresa Contratada: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 37.721.018/0001-92, com sede na Av. ALICE ALIB SAHAO, 1735, JARDIM VALE AZUL, na cidade de LONDINA-PR, por esta, regularmente notificada sobre as diversas inconsistências apresentadas, não ter procedido da forma devida, além da constatação da inexecução das obrigações assumidas no contrato, tudo em conformidade com o DESPACHO 2 do MEMORANDO 5.732/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0172/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 959/2024. Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por motivo de aposentadoria (57) e, dá outras providências. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 17/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 16.187, DE 28 DE MAIO DE 2024. Concede licença-maternidade, em conformidade com o disposto no art. 79, XVIII da Constituição Federal e no art. 392 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de março de 1963 (CLT).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0173/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 716/2024. Dispõe Sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para servidor de cargo efetivo. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 716/2024. Dispõe Sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para servidor de cargo efetivo. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

Nove envolvidos em furtos e roubos em enchentes são presos no RS

Operação Aharadak cumpre 33 ordens judiciais

Foto: Polícia Civil RS/Divulgação



As polícias Civil e Militar do Rio Grande do Sul e a Brigada Militar de Eldorado do Sul (RS) desencadearam, no início da manhã desta quarta-feira (29), a Operação Aharadak, contra saqueadores que agiram no município da região metropolitana de Porto Alegre, nos primeiros dias de inundações. São cumpridas 33 ordens judiciais, entre mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão. O objetivo é prender os envolvidos e recuperar itens que foram roubados.

A Polícia Civil afirmou que, até o momento, nove pessoas foram presas. Entre os bens furtados que foram recuperados, estão eletrodomésticos, colchões, água mineral doada e tratores. Houve ainda apreensão de drogas com criminosos que já tinham histórico de tráfico de entorpecentes.

A cidade de Eldorado do Sul teve 90% da área alagada pelos temporais que atingiram o estado, desde o fim de abril. Em entrevista coletiva à imprensa, pela manhã, o secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, Sandro Caron, explicou que os saques e furtos foram realizados, sobretudo, nos três primeiros dias de inundações, quando os agentes públicos de segurança do estado e do município estavam preocupados em resgatar os cidadãos das áreas alagadas. Do quarto dia em diante, além de atuar em resgates, os policiais voltaram a prevenir crimes patrimoniais.

“A segurança virá ainda mais forte, depois de toda essa calamidade, e a força será total, 100% dos efetivos nas ruas para garantir a segurança da população gaúcha”, garantiu o secretário.

O subchefe de Polícia Civil estadual, delegado Heraldo Guerreiro, declarou que, com o controle da criminalidade e os resultados obtidos em recentes operações, a sensação de segurança começa a voltar à população. “No

sentido de estabelecer a sensação de segurança das pessoas, encaminhamos todos os aspectos de segurança com as forças de segurança que estão muito atentas a indicadores de criminalidade.”

Operação Aharadak

De acordo com as investigações, facções criminosas e quadrilhas atacaram 17 empresas locais, incluindo distribuidoras de bebidas, de alimentos, supermercados e até uma revenda de máquinas agrícolas, realizando roubos à mão armada e arrombamentos.

As investigações apontam também que os criminosos atuam em outras cidades da região metropolitana de Porto Alegre. A Polícia Civil obteve imagens de câmeras de segurança e de populares, que mostram criminosos fazendo os saques. As ações dos criminosos, registradas por câmeras de segurança, incluíram arrombamentos, furtos de bens duráveis e veículos, além de depredação e furto de objetos pessoais dos funcionários. Os saqueadores agiram sob orientação de líderes, inclusive utilizando coletes da Defesa Civil para se disfarçar.

A operação contou com o apoio da Polícia Federal e da Marinha do Brasil, que disponibilizou barcos para evitar fugas dos envolvidos. Ao todo, mais de 200 policiais, entre civis, militares e federais, com apoio aquático e aéreo, foram empregados na operação.

A Polícia Civil do estado disponibilizou telefones de Disque-Denúncia à população para receber informações sobre esconderijo de itens furtados, materiais receptados e locais suspeitos. A comunicação pode ser feita pelo número 181 e pelo WhatsApp (51) 99444-0606.

Registros de ocorrências policiais também podem ser feitos online para facilitar o acesso do cidadão ao serviço, sem a necessidade de se deslocar até uma delegacia da Polícia Civil.

ANUNCIE Aqui Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal bissetimanal (Terça-feira e Sexta-feira)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000 - Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@pmcbranco@hotmail.com
www.presidencia.castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 717/2024

Concede Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares para servidor de Cargo de Provedor Efetivo na forma que se especifica.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** ao Servidor Público Municipal, Sr. **SILVIO FACCHIN CAVENAGHE**, matrícula nº 768, ocupante do cargo de provedor efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, de conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, Seção V, art. 100, § de 1 a 4, a partir de 13/06/2024 a 13/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 29 de maio de 2024.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Silveira Fitness

44 99743-9204
Rua Lord Lovat, 820
Nova Esperança

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Robeline Mattello de S. Rodrigues, brasileiro, portador (a) do RG nº 12.906.320-3, e CPF nº 08.6763.94767, residente e domiciliado (a) na Avenida Bayreuth, 451, município de Nova Esperança, classificado (a) em 80º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2023 regime CLT, para o Cargo de Servico Operacional e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO** estar **desistindo** da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 29 de maio de 2024.

Robeline Mattello de S. Rodrigues
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 960/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1231/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024;

DECRETA:

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000	RS	380.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	103	RS	202.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	103	RS	202.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
RS 582.000,00				

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **RS 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil)**, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2601	SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	103	RS	52.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	RS	52.000,00
31.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	380.000,00
12.365.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	103	RS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	RS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	RS	100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				
RS 582.000,00				

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **RS 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 961/2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1230/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024;

DECRETA:

06	SECRETARIA MUN. EDUC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS	107	RS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	RS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	107	RS	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
RS 200.000,00				

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o superávit financeiro.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 962/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1219/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	000	RS	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	RS	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				
RS 10.000,00				

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0005.2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	000	RS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	RS	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				
RS 10.000,00				

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **RS 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1219/2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 13.788.060/0001-09 - www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCACÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0174/2024

Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023, por meio da Portaria nº 15.472, de 06 de julho de 2023;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.165, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Vania Paula Costa	Agente de Serviços Operacionais	82º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interno de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 13.788.060/0001-09 - www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCACÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0173/2024

Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.165, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Dajane Montana	Professor de Educação Infantil	36º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interno de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 13.788.060/0001-09 - www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCACÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0174/2024

Convoca candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 003/2023, por meio da Portaria nº 15.472, de 06 de julho de 2023;

O SR. **MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.165, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Aparecida de Mello Alves	Agente de Serviços Operacionais	82º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interno de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Amanda Leiria da Silva, portadora do CPF nº 122.838.139-99, classificada em 67º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 012/2023, regime CLT, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental dos Anos iniciais havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de Maio de 2024.

Amanda Leiria da Silva
Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Silvia Henrique da Silva Santos, brasileiro, portador (a) do RG nº 11.649.938-6, e CPF nº 13.5531.629-28, residente e domiciliado (a) na Rua Rod. Santa nº 362, município de Nova Esperança, classificado (a) em 79º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2023 regime CLT, para o Cargo de Agente de Serviços Operacionais e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO** estar **desistindo** da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 28 de maio de 2024.

Silvia Henrique da Silva Santos
Requerente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº 2.332/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um no valor de R\$ 480.046,10 (Quatrocentos e oitenta mil e quarenta e seis reais e dez centavos), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL' and 'MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)'.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das fontes acima citadas, no valor total de R\$ 480.046,10 (Quatrocentos e oitenta mil e quarenta e seis reais e dez centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: CELIA BISPO NOGUEIRA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de micro empreendedor individual - MEI, para prestação de serviço contínuo de motorista para os diversos setores do município de Santa Fé - PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 30 (trinta) dias.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.060,60 (três mil sessenta reais e sessenta centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 09 abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ADISLAN DELMUNDES - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de micro empreendedor individual - MEI, para prestação de serviço contínuo de motorista para os diversos setores do município de Santa Fé - PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 30 (trinta) dias.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.419,28 (três mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 09 abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de micro empreendedor individual - MEI, para prestação de serviço contínuo de motorista para os diversos setores do município de Santa Fé - PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 30 (trinta) dias.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.587,80 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 09 abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE/FAX: (44) 3247 1247 - CAIXA POSTAL: 51 - CEP 86.770-000

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 PMSF

Republicação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, visando a contratação de micro empreendedor individual - MEI, para prestação de serviço contínuo de motorista para os diversos setores do município de Santa Fé - PR, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 30 (trinta) dias.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: até 09 abril de 2024
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024-PMSF

Republicado

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: DISFRIARA DISTRIBUIDORA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produto cárneo para atender, oferecer proteína animal aos alunos da rede municipal de educação, por meio do cardápio constante na merenda escolar, conforme a solicitação da secretaria de educação.
VALOR TOTAL: R\$ 48.430,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 008/2024 - PMSF.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar o CREDENCIAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E AUXÍLIAS TÉCNICO DE CIRURGIÃO DENTISTA, PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF), POR MEIO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento a partir da Publicação do presente aviso na imprensa Oficial do Município de Santa Fé, diretamente na Prefeitura Municipal de Santa Fé, junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Avenida Presidente Kennedy, 717, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná.

O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa Oficial do Município de Santa Fé até o dia 31 de dezembro de 2024.

Demais informações e cópia do edital pelo fone: 44 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente.

Santa Fé, 29 de maio de 2024.

Rodrigo Camurra, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Maringá divulga notas definitivas de concurso público

Neste domingo, 2, as entrevistas de confirmação da autodeclaração como negro serão realizadas

Foto: Rafael Macri / PMM

A Prefeitura de Maringá divulgou nesta terça-feira, 28, as notas definitivas das provas de títulos, práticas e físicas de três editais de concurso público. A lista está disponível no site da Fauel, responsável pelo processo (acesse os editais: 001/2024, 002/2024 e 003/2024). Os editais contemplam 137 cargos, além de cadastro de reserva, para 26 funções.

As vagas são para cuidador em saúde, cuidador infantil feminino, iluminador, operador audiovisual, técnico de som, motorista I e II, técnico de manutenção de computador e impressora (edital 001/2024), assistente social, farmacêutico, engenheiro civil, fisioterapeuta, médico do trabalho, odontólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e educador social, auxiliar de farmácia, atendente de odontologia, técnico de higiene bucal, técnico de enfermagem, técnico de geometria e auxiliar de agrimensura (edital 002/2024), além de vagas para odontólogo, atendente de consultório, técnico de



Os editais contemplam 137 cargos, além de cadastro de reserva, para 26 funções

higiene dental e agente comunitário de saúde (ACSs) para o Programa Saúde da Família (edital 003/2024).

A próxima etapa do concurso público será realizada neste domingo, 2, a partir das 8h, com as entrevistas

para o enquadramento nas vagas reservadas aos candidatos negros. As listas dos convocados estão disponíveis nos respectivos editais, em anexo. Todo o processo será feito na Faculdade Maringá, na Avenida Prudente

de Morais. O município publicará no dia 19 de junho o resultado definitivo das entrevistas e a classificação preliminar. O concurso encerra em 27 de junho, com a homologação do processo.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 016, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs 1068, 1085, 1111 e 1115/24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Reginaldo Arias, agente de veículos automotores, pelo período aquisitivo de 01/04/21 a 31/03/22, e determinar ao mesmo o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 104, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 04/06/24 e término em 03/07/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Sílvia Pinheiro Higuti, cargo em comissão de diretora, referente ao período aquisitivo de 02/01/24 a 01/01/25, e determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente, a 1/3 (um terço) de férias proporcional, conforme determinação do artigo 104 e 110 § 1º, da Lei Complementar nº 003/11, com início em 04/06/24 e término em 18/06/24.

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Aline Nunes da Silva, agente administrativo, conforme atestado apresentado, pericia realizada e determinação do artigo 115, da Lei Municipal nº 003/11, retroativo a 20/05/24 e término em 18/06/24.

Art. 4º - Conceder 30 (trinta) dias, de licença prêmio a servidora Jaqueline Thomazella Biazon, professora-20 horas, pelo período trabalhado de 05/03/12 a 04/03/17, sendo que nesse período usufruiu 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, ficando seu novo período em 05/05/17, conforme determinação do artigo 136, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 003/11, com início 06/06/24 e término em 05/07/24.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 29 de maio de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santa Fé, ESTADO DO PARANÁ, DECRETO Nº. 129/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2331/2024 de 21/05/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO' and 'MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA'.

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal



Município de Santa Fé, ESTADO DO PR, DECRETO Nº. 130/2024

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2.332/2024 de 21/05/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$470.046,10 (quatrocentos e setenta mil e quarenta e seis reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)' and 'MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA'.

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.131/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº.024/2022 - Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 038/2024,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que as mesmas deverão cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 03 de junho de 2024.

CARGO - PROFESSOR - 20 HORAS

- CARLA CRISTINA ROCHA GIROTTI - CPF nº. 042.051.189-02 e RG nº.8.707.861-2/SPP-PR.
- CELI MARGARETE BUZUTI CARNAUBA - CPF Nº. 797.667.579-88 e RG nº.4.472.879-8/SPP-PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 29 de maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ISS Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 078/2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 - para contratação temporária,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2024, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 03 e 04 de junho de 2024, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe quando couber.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
a - Urina I;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Razo X - Tórax, PA e Perfi;
e - Avaliação Cardiológica;
f - Audiometria
XIV - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residu nos últimos 05 (cinco) anos.
XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XVI - Carteira de Trabalho.
XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) ido como apto(s).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

Table with columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row: Naise Cristina Joaquim Ferreira, 8º

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 29 de maio de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA, Prefeito Municipal

TCE-PR orienta Ceasa a aprimorar gestão de contratos de limpeza e conservação

Foto: Arnaldo Alves/Agência Estadual de Notícias



Unidade de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. (Ceasa-PR).

As Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa-PR) devem adotar, em relação à gestão dos contratos de limpeza e conservação de suas unidades atacadistas de Curitiba, Londrina e Maringá, medidas relativas às recomendações homologadas pelos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Detalhadas abaixo, elas foram apontadas em Relatório de Auditoria elaborado pela Primeira Inspectoria de Controle Externo (1ª ICE) do TCE-PR.

A unidade fiscalizou os contratos firmados entre a Unidade Atacadista da Ceasa-PR de Curitiba e a empresa Deutrans Serviços Ltda. - nº 8/20 -; a de Maringá e a empresa Saneamento Ambiental Eireli (Sanetran) - nº 25/19 -; e a de Londrina e a empresa Kurica Ambiental S.A. - nº 23/20.

Resultados da fiscalização

A equipe de fiscalização constatou, nos trabalhos realizados entre maio e outubro de 2023, boas práticas na fiscalização do Contrato nº 8/20 da Unidade Atacadista de Curitiba, que podem ser estendidas para as outras unidades. Nesse contrato específico, o controle documental e o acompanhamento diário dos serviços executados merecem destaque.

No entanto, algumas deficiências e fragilidades foram encontradas, especialmente nos contratos em que os serviços são executados em

Londrina e Maringá, que demandam a adoção de medidas para um maior controle dos contratos.

A 1ª ICE informou que cada gestor de contrato realiza uma gestão independente, sem padronização, dificultando o controle contratual; e que as prorrogações contratuais não contam com a comprovação das vantagens da manutenção do contrato em contrapartida da realização de uma nova licitação.

Quanto à transparência da motivação dos atos, a equipe de fiscalização apontou que não havia em contrato as justificativas necessárias

para alteração quantitativa, em que pese ter sido realizada de comum acordo.

Como resultado dos trabalhos, foram apontados cinco pontos significativos que resultaram em recomendações para aperfeiçoamento: a ausência de padronização documental para a realização de pagamentos à contratada; a não observância das condições de pagamento contratual; a prorrogação contratual sem a realização de pesquisa de mercado que demonstre suas vantagens; a alteração quantitativa contratual em comum acordo com ausência de justificativa; e a falta de re-

gistro das ocorrências de falhas e ajustes contratuais.

Recomendações

A 1ª ICE recomendou que a Ceasa-PR elabore um documento padrão de monitoramento e controle processual das obrigações acessórias dos contratos; e que os gestores e fiscais dos contratos realizem a inserção, nos processos de pagamento, dos respectivos contratos todos os documentos acessórios estabelecidos como condições de pagamento e realizem o devido controle das obrigações.

A unidade de fiscalização também recomendou que os novos contratos de prestação

de serviços de natureza contínua demonstrem de forma expressa, nos termos contratuais, os critérios de reajuste salarial, data-base e periodicidade dos reajustamentos dos preços.

O Tribunal recomendou que a Ceasa-PR realize pesquisa de preços em fontes diversas que demonstrem as vantagens de eventual prorrogação, priorizando consultas aos portais de compras governamentais e a contratações similares de outros entes públicos; e que, nos casos de ausência de preços de contratações similares, realize o registro documental nos protocolos processuais.

Finalmente, o TCE-PR recomendou que todas as alterações quantitativas ou qualitativas estejam devidamente justificadas nos respectivos protocolos; e que os fiscais dos contratos realizem toda comunicação com as contratadas por meios oficiais e mantenham registro de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços.

Decisão

Em seu voto, o relator do processo, conselheiro Augustinho Zucchi, superintendente da 1ª ICE do TCE-PR, manifestou-se pela homologação de todas as recomendações feitas pela unidade de fiscalização.

Zucchi afirmou que a equipe que realizou os trabalhos de fiscalização constatou que há margem para melhoria dos procedimentos relativos à gestão dos contra-

tos de limpeza e conservação das unidades atacadistas da Ceasa de Curitiba, Londrina e Maringá.

Por meio da Sessão nº 8/24 do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do TCE-PR, concluída em 9 de maio, os demais membros do órgão colegiado acompanharam, de forma unânime, o voto do relator. O Acórdão nº 1267/24 - Tribunal Pleno foi disponibilizado em 16 de maio na edição nº 3.210 do Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC).

Homologação de Recomendações

A partir da vigência da Resolução nº 73/19 do TCE-PR, todos os procedimentos resultantes de trabalhos fiscalizatórios realizados pelo Tribunal têm como ponto de partida a elaboração, pela unidade técnica responsável, de um Relatório de Fiscalização. Caso este apresente apenas sugestões de medidas para sanar impropriedades encontradas na gestão da entidade pública em questão, é instaurado processo de Homologação de Recomendações.

O objetivo é dar maior rapidez à implementação dessas iniciativas, indicadas apenas nos casos em que não são encontradas irregularidades de maior gravidade, que demandem a emissão de determinações ou a aplicação de sanções - situações ainda contempladas pelos processos de Tomada de Contas Extraordinária.

Assembleia Legislativa do Paraná faz homenagem aos 50 anos da Itaipu Binacional

Sessão solene reuniu autoridades dos governos estadual e federal, representantes de associações municipais, movimentos sociais e entidades de classe

Foto: Roberto Souza / Itaipu Binacional

A Assembleia Legislativa do Paraná promoveu nesta quarta-feira (29), em Curitiba, uma sessão solene para celebrar os 50 anos da Itaipu Binacional, completados no último dia 17 de maio. A homenagem foi proposta pelos deputados estaduais Professor Lemos, Hussein Bakri, Arilson Chiorato, Doutor Antenor, Goura e Luiz Claudio Romanelli, e pelas deputadas Ana Julia e Luciana Rafagnin.

Durante a cerimônia, o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri, recebeu em nome da empresa um diploma de menção honrosa. Também foi lançado pelos Correios um selo e carimbo alusivo ao cinquentenário da Binacional. “A Itaipu se orgulha de suas raízes paranaenses. A conexão entre a Itaipu e o Paraná vai além da produção e fornecimento de energia elétrica. É uma relação enraizada em nossa cultura, história e identidade compartilhada”, afirmou Verri.

Presidente da sessão, Luiz Claudio Romanelli disse que o papel de Itaipu, hoje, extrapolou a função de geradora de energia e se tornou um “símbolo da união de dois povos, monumento da engenharia e farol para um futuro mais próspero e sustentável”. “Mas o que torna Itaipu especial é o seu povo, são os trabalhadores e trabalhadoras, engenheiros e



técnicos, ambientalistas, educadores. Graças à sua paixão, à sua competência e ao seu compromisso é que Itaipu se tornou o que é hoje.”

Líder do governo estadual na Assembleia e um dos proponentes da homenagem, o deputado Hussein Bakri disse que morou na região Oeste do Paraná e conhece de perto o trabalho da Binacional. “Fui criando uma relação de respeito, de amizade e de trabalho e sempre identifiquei (em seus gestores) democratas por natureza. A Itaipu do povo, a Itaipu dos prefeitos, dos vereadores, da sociedade, a Itaipu de quem precisa. Itaipu é um

exemplo claro (a ser seguido), que tem feito e vai continuar fazendo um grande trabalho.”

A superintendente do Desenvolvimento Agrário no Paraná, Leila Klenk, representou o governo federal na solenidade e elogiou o papel da Itaipu para o aperfeiçoamento de políticas públicas. Ela citou como exemplo o programa Itaipu Mais que Energia, lançado no ano passado e que estendeu as ações da empresa para os 399 municípios do Paraná e 35 do Mato Grosso do Sul.

“Itaipu é também um braço do governo federal, tem essa visão democrática, que não enxerga lado político e faz

com grandiosidade um projeto enorme. Eu fui prefeita e sei da dificuldade para conseguir recursos para o meio ambiente, agroecologia, plantas medicinais e outras aéreas importantes para a sociedade”, mencionou.

Também presente na solenidade, o diretor-geral paraguaio, Justo Zacarías Irún, declarou que a receita para o sucesso da Itaipu sempre foi trabalho, união, amizade, solidariedade. “Com a sua energia, a Itaipu gerou desenvolvimento, condições de trabalho, possibilidades para que brasileiros e paraguaios tenham melhores condições”, disse.

“Tenho certeza de que a receita que fez esse sucesso nos 50 anos anteriores será a mesma para que Itaipu tenha sucesso nos próximos 50 anos.”

Mais que Energia

Em seu pronunciamento, Enio Verri relacionou algumas das principais ações promovidas pela Itaipu para segurança energética, com a geração de 3 bilhões de megawatts-hora (MWh) de energia acumulada desde o início de sua operação, em maio de 1984, e conservação das bacias hidrográficas, que contribuem para a qualidade da água do reservatório e proteção da biodiversidade. Também mencionou o programa Itaipu Mais que Energia, lançado no ano passado, pela atual gestão, que ampliou a área de atuação da empresa. “Este programa é o coração de nossa estratégia para integrar o desenvolvimento tecnológico com a conservação ambiental e o crescimento social”, declarou.

Ainda de acordo com Enio Verri, ao longo dos anos “a Itaipu demonstrou que é possível ser uma potência energética enquanto cuida do ambiente e contribui para o desenvolvimento das comunidades locais. Nosso compromisso com a sustentabilidade é um testamento de que consideramos todos os aspectos da vida na região, trabalhando

para harmonizá-los em prol de um futuro mais próspero, justo e sustentável para todos”.

“Estamos comprometidos em continuar este caminho de inovações e conquistas, sempre respeitando nosso planeta e suas comunidades, e ampliando nossos laços e o diálogo com a sociedade, as empresas, os governos e as instituições”, concluiu.

Presenças

Também acompanharam a sessão os diretores Iggro Gomes Rocha (administrativo), André Pepitone da Nóbrega (financeiro executivo), Renato Soares Sacramento (técnico executivo), Luiz Fernando Ferreira Delazari (jurídico), e Carlos Carboni (Coordenação); o conselheiro brasileiro Michele Caputo Neto; o diretor superintendente do Parque Tecnológico Itaipu (PTI), Irineu Colombo; o superintendente estadual de Operações dos Correios, Paulo Paim; o presidente da Associação dos Municípios do Paraná e prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edimar Santos; o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), Célio Horst Waldruff; autoridades dos governos estadual e federal, do Paraguai, representantes de associações municipais, entidades de classe e movimentos sociais.

Itaipu Binacional

Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com



Hidratação no inverno, a chave da beleza e da saúde

Queres saber o segredo para manter a beleza e a saúde nestes tempos frios? Hidratação, hidratar de dentro para fora, eis a chave.

Como uma flor que necessita de água para se manter viva e nos encantar com sua beleza e perfume, assim acontece conosco.

Nesta época, é comum a pele ficar mais ressecada, pois, com a baixa umidade do ar, aliado ao clima gelado, a pele diminui a produção de óleo e suor.

Outro fator é que, a água quente do banho, retira a oleosidade natural da pele, tornando-a mais ressecada, o que favorece o aparecimento de vermelhidões, lesões e machucados. Portanto, é muito importante hidratar a pele e as mucosas. Hidratar a pele vai além da vaidade ou beleza, é uma questão de saúde.

Não importa se está quente ou frio, se você está com sede ou não, é necessário ingerir líquidos. De preferência água potável, cerca de 8 copos por dia. Mas, se você quiser pode também beber chás ou sucos.

Quando bebemos água, digerimos melhor os alimentos, controlamos a temperatura do organismo, fazemos uma faxina no organismo, jogando fora as toxinas através do suor e urina. Retardamos o envelhecimento da pele, evitando o ressecamento e rachaduras, ou seja, ajuda a evitar as temíveis rugas, mantendo a pele mais firme e saudável.

Tenha sempre a mão no carro, no trabalho, em casa, uma garrafinha de água. Se você tem dificuldade de esquecer de beber água, baixe no seu celular, um aplicativo que te faça lembrar. Use a tecnologia ao seu favor.

No frio nossas narinas ficam mais ressecadas, e é comum ocorrerem sangramentos nasais. Não só as narinas, mas as mucosas orais, também sofrem com o ressecamento. É de extrema importância que as mucosas fiquem úmidas, pois, assim, elas poderão nos defender contra vírus e bactérias.

Por tudo isso, é necessário limpar e hidratar nossa mucosa nasal, é a melhor maneira é usando o soro fisiológico. Não use descongestionantes nasais, pois, eles podem trazer problemas cardíacos futuros, só use sob indicação médica.

O soro fisiológico está disponível no mercado em várias opções: em forma de spray, ou spray de jato contínuo. Ao fazer uso destes sprays você estará lavando seu nariz, limpando, hidratando, prevenindo contra várias doenças como resfriados, gripes, rinites, sangramentos, e evitando que vírus e bactérias entrem no seu organismo.

Essa lavagem com soro fisiológico, deve fazer parte da rotina diária de higiene pessoal, e pode ser feita desde crianças pequenas até idosos. Faça ao acordar, e ao deitar.

Depois de lavar com o soro, assoe o nariz, com a ajuda de lenços descartáveis macios, mas, atenção nunca assoe os dois de uma vez, tampe uma narina e assoe uma, feito isso, faça da mesma forma com a outra. Depois jogue fora os lenços usados.

Hidrate a mucosa oral também, para isso você deve fazer gargarejos com a seguinte solução: pegue 1 copo de água, ferva e deixe esfriar, acrescente sal a ela, a medida é uma pontinha de sal em uma colher das de café. Faça então gargarejos com ela por uns 5 minutos diariamente.

No inverno os olhos sofrem, eles ficam vermelhos e inflamados facilmente, o que pode provocar o aparecimento de conjuntivite bacteriana, por exemplo. Então, crie o hábito de lavar os olhos diariamente, você pode fazê-

-lo da seguinte forma: com a ajuda de uma gaze, embeba com uma solução fisiológica, e passe nos olhos delicadamente diariamente, ao acordar, no meio e no final do dia.

Use óculos de sol de boa qualidade quando sair de casa, e pisque mais vezes ao dia, pois, ajuda a lubrificar as córneas, evitando o ressecamento dos olhos, além de remover impurezas e secreções secas, evitando coceira e irritações indesejáveis. Você também pode fazer uso de colírios, sempre a base de soro fisiológico.

Assim como no verão, usar protetor solar é importantíssimo para a saúde da sua pele, portanto, não deixe de usá-lo.

O clima seco e frio, resseca os lábios, ocasionando pequenas fissuras e sangramentos, por isso, proteja seus lábios, use manteiga de cacau, ou alguma pomada labial para deixarem sempre hidratados e macios, as mulheres têm a opção de usarem batons hidratantes que ajudam a proteger e embelezar o sorriso.

Sua pele também precisa ser hidratada, logo após o banho, passe um bom hidratante, e aproveite e massageie sua pele com ele, sua pele irá te agradecer, ficando mais macia e hidratada, te livrando de algumas doenças cutâneas, como as dermatites.

Antes de encarar o frio, passe hidratante no rosto e um bom protetor solar, mesmo que o dia esteja nublado. E quando for dormir aplique novamente um creme hidratante.

Ao tomar seu banho, não tome com a água muito quente, e nem muito demorado, e sim, com a água morna, para não agredir e ressecar a sua pele.

Não pense que cuidar do corpo, é perda de tempo. E nem deixe a preguiça tomar conta hidrate sempre. Cuidando do corpo, você zela pela sua saúde, afasta várias doenças e ganha beleza.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



O que é a vida senão o dia a dia?

Por: R. S. BORJA

O plantio

E, em um piscar de olhos, chegamos ao mês de junho. O ano de 2024 está passando tão veloz quanto um carro de Fórmula 1, trazendo à tona a discussão se é a Terra que gira mais rápido ou se somos nós que, reféns da tecnologia, assumimos compromissos demasiados que nos fazem perder a noção do tempo.

E neste mês de junho se iniciam, ou melhor, se intensificam os preparativos para um novo plantio. Alguns proprietários, por conta própria, já arrecadaram receitas para a obtenção de sementes necessárias para uma colheita de sucesso. Outros ainda buscam parcerias, com donos de áreas maiores ou menores, objetivando ampliar o acesso a um número maior de sementes.

Obviamente, concluir parcerias é um processo mais complexo e demorado, pois alguns proprietários vinculam o acordo a manutenção da mesma parceria

quando eles forem plantar outras culturas. Outros, pleiteiam a cessão de uma parte da área para poderem aproveitar da colheita. Além daqueles, que não querem participar do plantio mas querem usufruir da colheita.

E o tempo não espera, a colheita está prevista para daqui há quatro meses e as sementes vão escasseando na medida em que ele passa, correndo-se o risco de, no momento certo do plantio, não existirem mais sementes a serem lançadas em uma determinada área.

Não esqueçamos de que há também aqueles proprietários que, ainda que possam auxiliar os donos de áreas maiores, também necessitam plantar e colher nas suas áreas, dependendo, muitas vezes, do apoio daqueles para acessarem as mesmas sementes, que terão outra destinação.

Sabemos que todas essas pessoas envolvidas nessa tarefa de plantar terão meses atribulados, sujeitos a as intempéries e instabilidade do clima, perdas de sementes, com conseqüente diminuição da produção, pragas, defensivos agrícolas de má qualidade ou falsos, muitas vezes disseminados nas áreas vizinhas, mas que atingem suas propriedades.

Diante de tantas possibilidades, sendo que a vida nos mostra que nem todos obterão a colheita que almejam, não podemos esquecer as lições deixadas nos anteriores ciclos de plantio. O excelente manejo das áreas, utilizando produtos de ótima qualidade, utilizados somente nas próprias áreas, sem atingir de forma prejudicial áreas alheias, ao mesmo tempo em que se

cuida para evitar a proliferação de pragas e ervas daninhas na sua e nas demais plantações, ainda que não seja garantia da colheita sonhada, preserva o solo, deixando-o fértil para novos plantios e colheitas.

Pior do que não se obter a produção pretendida, é o sucesso construído com o empobrecimento do solo, dívidas impagáveis, atingindo áreas dos demais produtores, inclusive parceiros, prejudicando a futura utilização das mesmas.

Um quadro de terra arrasada não favorece a ninguém. Um solo sempre fértil, pronto para receber sementes, renovar os ciclos, fortalecendo raízes, é o que garante a subsistência e a evolução de uma região.

É o cuidado diário da área que faz o produtor, e não o resultado.

Esse texto não é sobre agricultura

“Caminhante, são tuas pegadas
o caminho e nada mais;
caminhante, não há caminho,
se faz o caminho ao caminhar
Ao caminhar se faz o caminho
e ao voltar a vista atrás
se vê a senda que nunca
se há de voltar a pisar”
(Trecho do poema Cantares, Antonio Machado)

Futsal de Atalaia está classificado para as quartas de finais dos Jogos da Juventude do Paraná



Durante a fase regional 05 da 36ª edição dos Jogos da Juventude do Paraná, realizada nos dias 24 a 26 de maio em Nova Esperança, a equipe de futsal masculina do Município de Atalaia se classificou em 1º do seu grupo, após vencer as partidas contra as equipes de Mandaguari, Ângulo e Santa Inês.

A competição reuniu jovens de 14 a 17 anos, que estudam em escolas do Paraná. Após a campanha vitoriosa, a equipe de Atalaia avançou para as quartas de finais da competição e enfrentará a forte equipe de Terra Rica.

Parabéns aos atletas (estudantes) que representaram de maneira brilhante o município de Atalaia